

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
032/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
VÁRZEA GRANDE/MT E A EMPRESA WELLOX
CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
EIRELI.**

Pelo presente instrumento, fica expressamente rescindido o Contrato n. 032/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, com sede no Paço Municipal "Couto Magalhães" - Várzea Grande/MT, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**, representada por seu Secretário, o Senhor **LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. M774072-MG e inscrito no CPF n. 302.206.026-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n. 30.515.116/0001-24, localizada na Avenida São Sebastião n. 3.285, Bairro Quilombo, Cuiabá - MT, CEP n. 78.045-000, neste ato, representada por seu administrador, o Senhor **IURY ARRUDA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 07033596821 DETRAN/MT e inscrito no CPF n. 065.303.821-60, doravante denominada **CONTRATADA**, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Considerando que o Município de Várzea Grande -MT, por meio da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, não tem interesse na continuidade do Contrato n. 032/2020, resolve celebrar este TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, referente a Contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem, conforme o Lote a seguir:

LOTE 4 - BAIRRO PLANALTO IPIRANGA

Ruas: AV Isabel de Almeida Silva, AV Perimetral, Beco, A, Anchieta, Araci de Almeida, Ataulfo Alves, Comandante Costa, E, Francisco Alves, Guimarães Rosa, Julio Louzada, Maísa Matarazzo, Marechal Deodoro da Fonseca, Marechal Floriano Peixoto, N, Nora Ney, Presidente Epitácio Pessoa, Presidente Getulio Vargas, Presidente Jânio Quadros, Presidente Venceslau Braz, Marecha Rondon, com uma extensão de 7.582,09 metros, na cidade de Várzea Grande MT.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL encontra fundamentação legal no art. 78, e inciso I, do artigo 79, da Lei n. 8.666/1993, na justificativa da Secretaria Gestora, na decisão da Comissão de Processo Administrativo n. 01/2021, instaurada pela Portaria n. 013/2021/GS/SMVO/VG/MT, e na Cláusula Vigésima Primeira – Da Rescisão, do Termo de Contrato n. 032/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO

3.1. Por força da presente RESCISÃO UNILATERAL, dá-se por terminada a execução do objeto contratado no Termo de Contrato n.032.2020, de que trata a Cláusula Segunda – Do Objeto e seu Detalhamento, dando por encerrados os termos da avença a partir desta data, subordinado aos termos e condições da decisão administrativa que condenou a outrora Contratada, ao pagamento de multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela da obra ou do serviço em atraso por período superior a 30 (trinta) dias, ou seja, no montante de **R\$ 30.693,25 (trinta mil, seiscentos e noventa e três mil e vinte e cinco centavos)**, com a SUSPENÇÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

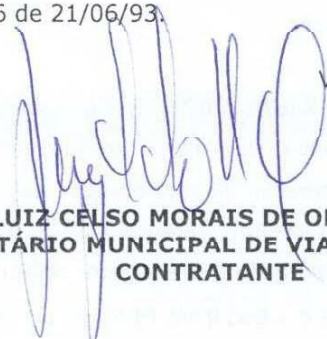
CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE

4.1. Este TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL tem efeitos legais, a partir do dia 19 de outubro de 2021, data da publicação da decisão da análise do recurso da Contratada nos autos do processo administrativo, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso n. 3.837, p. 456-457.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONCORDÂNCIA

5.1. E por estarem de acordo, a Contratante firma o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei n. 8.666 de 21/06/93.

Várzea Grande/MT, 29 de outubro 2021.


LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA N°0418/2021/GAB/SMECEL/VG/MT

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais torna público a relação nominal dos servidores públicos em gozo regulamentar de férias, consoante a Lei Complementar n°3.797/2012.

EXERCÍCIO – 2016/2017					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
17343	GENTILA MARIA PACHECO E SILVA	PROFESSOR	CMEI IZABEL ANTUNES DE CAMPOS	03/11/21 A 12/11/21	10
EXERCÍCIO – 2017/2018					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
17487	GERSON RODRIGUES DA SILVA	TSAE – TSM	EMEB PROFESSORA LIBIA COSTA RONDON	01/11/21 A 30/11/21	30
23778	JOSÉ DORIVAL ALVES	TSAE – TSM	EMEB PROFESSORA LIBIA COSTA RONDON	02/11/21 A 01/12/21	30
EXERCÍCIO – 2018/2019					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
84173	SEBASTIAO FERREIRA LIMA	TSAE – TSM	CMEI ALBELLA CURVO DE MORAES	04/09/21 A 03/10/21	30
EXERCÍCIO – 2019/2020					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
82153	LEOMIM DA CRUZ GOMES	TSAE – TSM	EMEB ANTONIO JOAQUIM ARRUDA	06/11/21 A 05/12/21	30
43465	SILVANA PAULA DE MORAES	PROFESSOR	EMEB ANA FRANCISCA DE BARROS	16/11/21 A 30/11/21	15
EXERCÍCIO – 2020/2021					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
82259	ADILSON JOSE DA SILVA	TSAE – TSM	EMEB VEREADOR ZENO DE OLIVEIRA	25/09/21 A 24/10/21	30
84392	ADRIANO MARCOS DE MORAES	TSAE – TSM	EMEB PADRE LUIZ MARIA GHISONI	06/12/21 A 04/01/21	30
5019	ARQUIBENES SANTOS DOS REIS	PROFESSOR	EMEB PROFESSORA LIBIA COSTA RONDON	03/11/21 A 02/12/21	30
6318	BOANERGES AQUILAU DA SILVA	TSAE – TSM	EMEB MARILCE BENEDITA DE ARRUDA	01/11/21 A 30/11/21	30
84002	CLEITON DA SILVA	TSAE – TSM	CASA DE ARTE E CULTURA	01/11/21 A 30/11/21	30
83098	CORNELIO ERCULANO NETO	TSAE – TSM	CMEI ANA ISABEL MOREIRA DA SILVA	01/11/21 A 30/11/21	30
10015	DAVI ALDEMIR BALBUENA	TSAE – TSM	CASA DE ARTE E CULTURA	01/12/21 A 30/12/21	30
10680	DILENE AUXILIADORA DE ARRUDA BARROS	TSAE- THM	EMEB HONORATO PEDROSO DE BARROS	01/11/21 A 30/11/21	30
13364	ELIANE WINCK	PROFESSOR	EMEB PROFESSORA MARIA BARBOSA MARTINS	25/10/21 A 23/11/21	30
82020	ELIANE WINCK	PROFESSOR	EMEB PROFESSORA MARIA BARBOSA MARTINS	23/10/21 A 23/11/21	30
14364	ELNI MARIA SANTANA MONTEIRO	PROFESSOR	EMEB RITA AUXILIADORA C. CUNHA	03/11/21 A 12/11/21	10
86684	ERIVALDO DO NASCIMENTO JUSTINO	TSAE – TSM	EMEB PROFESSOR PAULO FREIRE	19/10/21 A 17/11/21	30
130711	GEOVANA BERGMANN SALIS	TSAE – TSM	CMEI AURELIA CORREA DE ALMEIDA	01/11/21 A 30/11/21	30
84067	JANICE JESUS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PROFESSOR	CMEI PROF. ANTONIO AMORIM DE CAMPOS	04/11/21 A 03/12/21	30
22847	JOEL RUBENS DE CAMPOS	TSAE – TSM	CMEI MANOEL ROSA DE FIGUEIREDO	29/10/21 A 27/11/21	30
84428	JOLIVAN DA SILVA MARQUES	TSAE – TSM	EMEB APOLONIO FRUTUOSO DA SILVA	03/11/21 A 02/12/21	30
34395	MARIO DE CAMPOS	TSAE – TSM	CMEI MANOEL ROSA DE FIGUEIREDO	29/09/21 A 28/10/21	30
87169	REGINALDO SILVA DOS SANTOS	TSAE – TSM	CMEI MANOEL ANTONIO	01/11/21 A 30/11/21	30
40068	ROBENILDO NASCIMENTO	TSAE – TSM	EMEB ANTONIO JOAQUIM ARRUDA	08/11/21 A 07/12/21	30
130712	WILSON NEY SOARES GONÇALVES	TSAE – TSM	EMEB DAVID MAYER	01/11/21 A 30/11/21	30

Várzea Grande, 05 de novembro de 2021.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Charles Fabiano Araújo Quadro

Acessor Especial/SMECEL-RH

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. 032/2020

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 03.507.548/0001-10 e a Empresa **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n. 30.515.116/0001-24. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL encontra fundamentação legal no art. 78, e inciso I, do artigo 79, da Lei n. 8.666/1993, na justificativa da Secretaria Gestora, na decisão da Comissão de Processo Administrativo n. 01/2021, instaurada pela Portaria n. 013/2021/GS/SMVO/VG/MT, e na Cláusula Vigésima Primeira – Da Rescisão, do Termo de Contrato n. 032/2020. **OBJETO:** Considerando que o Município de Várzea Grande –MT, por meio da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, não tem interesse na continuidade do Contrato n. 032/2020, resolve celebrar este TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, referente a Contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem, conforme o Lote a seguir: LOTE 4 - BAIRRO PLANALTO IPIRANGA: Ruas: AV Isabel de Almeida Silva, AV Perimetral, Beco, A, Anchieta, Araci

de Almeida, Ataulfo Alves, Comandante Costa, E, Francisco Alves, Guimarães Rosa, Julio Louzada, Maísa Matarazzo, Marechal Deodoro da Fonseca, Marechal Floriano Peixoto, N, Nora Ney, Presidente Epitácio Pessoa, Presidente Getúlio Vargas, Presidente Jânio Quadros, Presidente Venceslau Braz, Marechal Rondon, com uma extensão de 7.582,09 metros, na cidade de Várzea Grande MT. **RESCISÃO:** Por força da presente RESCISÃO UNILATERAL, dá-se por terminada a execução do objeto contratado no Termo de Contrato n.032.2020, de que trata a Cláusula Segunda – Do Objeto e seu Detalhamento, dando por encerrados os termos da avença a partir desta data, subordinado aos termos e condições da decisão administrativa que condenou a outrora Contratada, ao pagamento de multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela da obra ou do serviço em atraso por período superior a 30 (trinta) dias, ou seja, no montante de R\$ 30.693,25 (trinta mil, seiscentos e noventa e três mil e vinte e cinco centavos), com a SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL tem efeitos legais, a partir do dia 19 de outubro de 2021, data da publicação da decisão da análise do recurso da Contratada nos autos do

processo administrativo, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso n. 3.837, p. 456-457.

DATA DE ASSINATURA: 29.10.2021

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Contratante

PORTARIA Nº. 1120/2021

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de Abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras Providências." **Licença Prêmio por Assiduidade** aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	AUXILIADORA DIAS DE SOUZA
MATRICULA	5208
CARGO	Agente de Segurança e Manutenção
PROCESSO Nº	479370/2017
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	30.08.2012/2017
PERÍODO DE GOZO	25.10.2021 a 22.01.2022

SERVIDOR	DANIELE FERREIRA DE CAMPOS MORAES
MATRICULA	9812
CARGO	Técnica em Desenv. Infantil - TDI
PROCESSO Nº	574089/2019
LICENÇA PRÊMIO	60 (sessenta) dias
QUINQUÊNIO	15.01.2014/2019
PERÍODO DE GOZO	03.11.2021 a 01.01.2022

SERVIDOR	LAURENÇA AUXILIADORA VIEIRA DE MATOS
MATRICULA	26747
CARGO	Professor V a VIII (1ª Cadeira)
PROCESSO Nº	598209/2019
LICENÇA PRÊMIO	60 (sessenta) dias
QUINQUÊNIO	02.09.2013/2018
PERÍODO DE GOZO	20.10.2021 a 18.12.2021

SERVIDOR	LAURENÇA AUXILIADORA VIEIRA DE MATOS
MATRICULA	26748
CARGO	Professor V a VIII (2ª Cadeira)
PROCESSO Nº	20202/2011
LICENÇA PRÊMIO	60 (sessenta) dias
QUINQUÊNIO	15.09.2005/2010
PERÍODO DE GOZO	20.10.2021 a 18.12.2021

SERVIDOR	ROVILMA APARECIDA DA CRUZ
MATRICULA	41886
CARGO	Técnico em Nutrição Escolar
PROCESSO Nº	757687/2021
LICENÇA PRÊMIO	60 (sessenta) dias
QUINQUÊNIO	30.08.2012/2017
PERÍODO DE GOZO	25.10.2021 a 23.12.2021

SERVIDOR	NERYNE GUARIM STROBEL FRANSOZI
MATRICULA	36720
CARGO	Supervisora Escolar
PROCESSO Nº	713091/2021
LICENÇA PRÊMIO	30 (trinta) dias
QUINQUÊNIO	01.08.2015/2020
PERÍODO DE GOZO	03.11.2021 a 02.12.2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Varzea Grande-MT, 05 de novembro de 2021.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2016

CONTRATADA: ATLANTIS SANEAMENTOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste 7º Termo Aditivo referente a prorrogação excepcional de prazo por mais 2 (dois) meses, com o valor de R\$ 165.800,00 (cento e sessenta cinco mil e oitocentos reais), nos termos previstos em sua Cláusula do Contrato 012/2016, conforme amparo legal da Lei de Licitação. Passando a sua data de vigência de 17/10/2021 à 17/12/2021, ou até que seja homologado o novo certame, conforme amparo legal da Lei de Licitação artigo 57 da lei 8.666.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 165.800,00 (cento e sessenta cinco mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, §2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Assinatura: 15/10/2021

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG

PORTARIA Nº. 1088/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da COMISSÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL,

RESOLVE

PRORROGAR A READAPTAÇÃO FUNCIONAL pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, dos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), conforme órgão de Lotação de acordo com Decreto nº. 28/2010, publicado no Jornal Oficial dos Municípios de 18/05/2010, que regulamenta o Artigo 30 da Lei nº. 1.164/1991, de 20 de novembro de 1991 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Varzea Grande),

1. ADEVANILCE PINHEIRO DA SILVA, Processo nº. 746005/21, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula, nº. 532, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de 04.08.2021.

2. ANA LUCIA APARECIDA DO BONFIM, Processo nº. 744319/21, MERENDEIRA, matrícula nº. 2814, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de 15.06.2021.

3. ANA LUCIA DA SILVA, Processo nº. 749674/21, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº. 2826, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, Readaptado (a) a partir de 08.09.2021.

4. ANA NERY NASCIMENTO DOS SANTOS, Processo nº. 753904/21, MERENDEIRA, matrícula nº. 3049, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de 01.09.2021.

5. ANDREIA DE FREITAS FERREIRA, Processo nº. 750644/21, MERENDEIRA, matrícula nº. 84125, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de 18.08.2021.

6. ANIZETE ALVES DE SOUZA, Processo nº. 754785/21, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Nº. 3817, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de 02.09.2021.

7. ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, Processo nº. 752266/21, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº. 3920, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de 09.08.2021.